



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 113/24, DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) MYRELA DE OLIVEIRA DA SILVA SCRAMINGNON, matrícula nº 4461-0 Cargo público de CANTINEIRO ESCOLAR do símbolo padrão de vencimentos P-03, PARA P-07, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.12214-4 de 21/11/2023.**

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de março de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

4/0

Publicado no Boletim Oficial
Em 27 / 03 / 24
Ass.